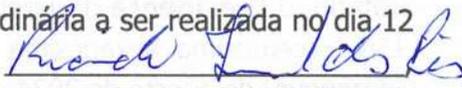
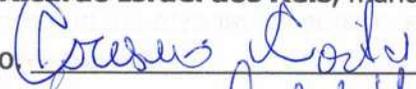
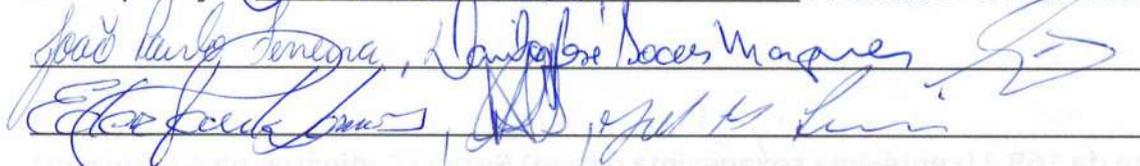


**A Ordem por princípio**

logo em seguida, uma vez que não havia matéria para apreciação. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 167.<sup>a</sup> (centésima sexagésima sétima) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 (doze) de agosto de 2024, segunda-feira, às 19h. Eu,  1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após

a sua aprovação.  **Presidente Cresio Costa.**



**Ata da 166.<sup>a</sup> (centésima sexagésima sétima) Sessão Ordinária, na 4.<sup>a</sup> (quarta) Sessão Legislativa da 19.<sup>a</sup> (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 12 (doze) de agosto de 2024, sob a presidência do vereador Cresio Costa.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente:** 1 – Discussão e votação da ata da 166.<sup>a</sup> (centésima sexagésima sexta) Sessão Ordinária, realizada em 05 (cinco) de agosto de 2024. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** Nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Nada consta. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. A **vereadora Silvana**, primeira oradora inscrita, explanou acerca do projeto de lei n.º 21/2024, que regulamenta a lei de licitações, o qual permite ao Executivo disponibilizar valores às secretarias para que estas possam efetuar alguns tipos de serviços de pronto pagamento, até o limite de 10 mil reais. Esclareceu que são para custear pequenas despesas descritas na lei. Saliu que serão despesas que o secretário poderá realizar sem licitação. Afirmou que haverá prestação de contas, com apresentação de nota fiscal, requerimento etc. Acrescentou que, enquanto não prestar a conta, o secretário não poderá deixar a pasta. O **vereador Eder Paulo**, segundo e último orador inscrito, parabenizou os funcionários da infraestrutura. Continuando, tratou a respeito da situação precária de determinadas estradas rurais. Em seguida, declarou que a região da Palmeiras necessita de manutenção pois suas estradas estão com “costela de vaca”. O **Presidente** esclareceu que a empresa vencedora da licitação da ponte dos canteiros não apresentou a documentação necessária. Em seguida, o **Presidente** encerrou o grande expediente e declarou aberta a **Ordem do Dia**, coma

deliberação em único turno do *Projeto de Lei n.º 21/2024, que "Institui Regime de Pronto Pagamento ou Adiantamento de que trata o § 2.º do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências"*, de autoria do Executivo Municipal. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 21/2024 foi reprovado por sete votos contrários (o vereador Luiz absteve-se do voto).** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 168.ª (centésima sexagésima oitava) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 (dezenove) de agosto de 2024, segunda-feira, às 19h. Eu, *Ricardo Israel dos Reis* 1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. *Cresio Costa* **Presidente Cresio Costa.**

*João Paulo Ferreira, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento*

**Ata da 168.ª (centésima sexagésima oitava) Sessão Ordinária, na 4.ª (quarta) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 19 (dezenove) de agosto de 2024, sob a presidência do vereador Cresio Costa.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente:** 1 – Discussão e votação da ata da 167.ª (centésima sexagésima sétima) Sessão Ordinária, realizada em 12 (doze) de agosto de 2024. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 89/2024, originário da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a cessão das dependências do Plenário desta Câmara Municipal, na data de 30/08/2024, das 9h às 12h, para a realização de reunião dos secretários municipais de saúde da região de Passos. 2 – Requerimento n.º 09/2024, provindo do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de São João Batista do Glória/MG, solicitando que esta Câmara Municipal requeira informações ao Chefe do Poder Executivo sobre o pagamento de Horas Extras aos servidores públicos municipais. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente** e **Grande Expediente.** Em seguida, o **Presidente** encerrou o *grande expediente* e declarou aberta a **Ordem do Dia**, na qual houve a segunda deliberação do *Projeto de Lei n.º 21/2024, que "Institui Regime de Pronto Pagamento ou Adiantamento de que trata o § 2.º do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências"*, de autoria do Executivo Municipal. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 21/2024 foi reprovado por maioria absoluta dos vereadores** – sete votos contrários dos vereadores Danilo, Eder Paulo, Fábio, João Paulo, Ricardo e Silvana (os vereadores Joel e Luiz abstiveram-se do voto). Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou